



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Protocolado sob nº 04

EM 08/01/13 16:49

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04 /2013

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana

Art. 1º - A Prefeitura do Município de Mariana, órgão do Poder Executivo Municipal, administração direta, tem a seguinte estrutura orgânica:

I – Órgãos de Assessoramento

- a) Gabinete do Prefeito e vice Prefeito
- b) Procuradoria Geral do Município
- c) Controladoria Interna

II – Órgãos de Apoio às Ações de Governo

- a) Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
- b) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
- c) Secretaria Municipal de Fazenda
- d) Secretaria Municipal Administração

III – Órgãos Responsáveis pelas Ações do Poder Executivo:

- a) Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
- b) Secretaria Municipal de Transporte e Logística
- c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania
- d) Secretaria Municipal de Saúde
- e) Secretaria Municipal de Educação
- f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
- g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
- h) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- i) Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- j) Secretaria Municipal de Desportos
- k) Secretaria Municipal de Defesa Social

§ 1º - A Estrutura Interna das unidades organizacionais previstas no *caput* deste artigo são as constantes do Anexo I desta Lei.

§ 2º - A competência das unidades organizacionais previstas neste artigo e os requisitos para provimento dos cargos serão estabelecidos por Decreto, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Lei.

Art. 2º - A estrutura interna das Secretarias, estabelecida no Anexo I desta lei é composta de unidades organizacionais dispostas nas seguintes categorias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
EM 09/01/2013
Presidente
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

I – Unidades Vinculadas

Secretaria Adjunta

II – Unidades Subordinadas

- a) Coordenadoria de Atividade
- b) Chefia de Departamento
- c) Gerência de Unidade
- d) Encarregado de Serviço
- e) Assessoria

§ 1º - As categorias as quais pertençam as unidades organizacionais não implicam sucessivas instâncias decisórias, sendo diferenciadas, para efeito de subordinação, tão somente de acordo com a natureza das atividades de sua competência.

§ 2º - As unidades subordinadas possuem classes de níveis distintos, definidos em razão da complexidade das atribuições e aptidões para desempenho do cargo, que implica em diferenciação de nível salarial.

§ 3º - As Unidades Vinculadas são estruturas de apoio à condução das políticas públicas, cuja responsabilidade decisória concentra-se na Secretaria Municipal à qual pertence.

§ 4º - As categorias e classes das unidades organizacionais terão correspondência na estrutura hierárquica dos cargos das respectivas chefias.

Art. 3º - Os Secretários Municipais são ordenadores de despesas das pastas das quais são titulares.

Art. 4º - As atribuições de direção, chefia e assessoramento e a responsabilidade pelo cumprimento das competências das unidades organizacionais previstas no Anexo I desta Lei serão exercidas por ocupantes dos cargos de provimento em comissão correspondente, cuja denominação, os quantitativos e o nível salarial estão previstos no anexo II desta Lei.

§ 1º - Os Secretários Municipais, considerados Agentes Políticos por força de lei, terão o subsídio fixado por lei de iniciativa da Câmara Municipal vedada a percepção de qualquer outra vantagem de caráter remuneratório.

§ 2º - Alcançam aos Secretários Municipais e demais cargos comissionados, as disposições do artigo 39 § 3º da Constituição Federal da República.

Art. 5º - O Regime Jurídico dos servidores municipais ocupantes de cargos exclusivamente em comissão é o da CLT na forma da Lei Complementar 010/2002.

Art. 6º - As atribuições dos cargos previstos no Art. 4º desta Lei e os requisitos para provimento serão compatíveis com a competência dos órgãos onde atuam.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
EM 09/01/2013
Presidente
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 7º - Os cargos em comissão serão considerados de livre nomeação e exoneração, devendo seus ocupantes atender aos requisitos estabelecidos para o provimento.

Parágrafo Único - São reservados o mínimo de 20% (vinte por cento) dos cargos em comissão, referentes às atribuições de direção, chefia e assessoramento, para preenchimento por servidores de carreira da Prefeitura Municipal de Mariana.

Art. 8º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias no orçamento municipal, abrindo créditos orçamentários adicionais e/ou especiais, com a finalidade de dotar as unidades administrativas ora criadas ou modificadas, de recursos necessários ao custeio de suas atribuições, valendo-se como fonte de recurso para a abertura dos créditos orçamentários, da anulação das dotações constantes das unidades extintas ou redimensionadas e da parcela não vinculada do superávit financeiro do exercício findo.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se a Lei Complementar Municipal 81/2011, Lei Complementar Municipal 82/2011, Lei Complementar Municipal 94/2012 e Lei Complementar Municipal 100/2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
ABRIL 09 2013
Presidente
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

Estrutura Interna dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Mariana (a que se refere o § 1º do artigo 1º desta Lei) Cargos de Livre Nomeação e Exoneração

I - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1) GABINETES DO PREFEITO MUNICIPAL E DO VICE PREFEITO

Assessoria Técnica de Governo

Chefe de Gabinete

Coordenadoria de Gabinete

Departamento de Gabinete

2) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Procuradoria Geral

Procuradoria e Negócios Jurídicos

Assistência Judiciária Municipal

Órgão de Defesa do Consumidor

3) CONTROLADORIA INTERNA

Controladoria Interna

II - ÓRGÃOS DE APOIO

4) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Assessoria Técnica de Governo I

Assessoria Técnica de Governo II

Coordenadoria da Ouvidoria Municipal

Serviço de Relações com a Comunidade

Coordenadoria de Comunicação Social

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
09 / 01 / 2013
Presidente
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Departamento de Cerimonial

Serviço de Cerimonial

Serviço Interno de Cerimonial

Serviço de Divulgação Oficial

Serviço de Criação Artística e Publicidade

Institucional

5) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão

Coordenadoria de Contratos e Convênios

Departamento de Gestão de Contratos e Convênios

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

Departamento de Execução Orçamentária

Departamento de Projetos de Captação de Recursos

Coordenadoria de Compras e Licitação

Departamento de Almoxarifado

Departamento de Licitação

Serviço de Licitação

6) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Coordenadoria de Administração Financeira e Contabilidade

Departamento do Tesouro

Departamento de Prestação de Contas da Contabilidade

Coordenadoria de Arrecadação

Departamento de Receita Imobiliária e Serviços

Departamento de Receita Mobiliária e Fiscalização

Serviço de Fiscalização de Alvarás e Tributos

7) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Adjunta de Gestão

Coordenadoria de Patrimônio

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO

EM 09/01/2013
10/01/2013
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Serviço de Teleinformática

Departamento de Gestão Documental

Serviço de Protocolo

Serviço de Arquivo

Secretaria Adjunta de Gestão Estratégica de Pessoal

Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos

Departamento de Engenharia e Segurança do Trabalho

Departamento de Medicina do Trabalho

Departamento de Benefícios

Coordenadoria do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais FUNPREV

Coordenadoria de Perícia Médica do FUNPREV

Departamento de Gestão Contábil do FUNPREV

III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

8) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Assessoria Técnica de Planejamento Urbano

Assessoria Técnica de Controle, Contratos e Orçamento

Coordenadoria de Orçamento e Gerenciamento de Contratos

Departamento de Projetos Estratégicos

Departamento de Gestão de Contratos de Obras e

Convênios

Secretaria Adjunta de Serviços Urbanos

Coordenadoria de Manutenção de Bens Públicos

Serviço de Manutenção do Paço Municipal

Serviço de Manutenção do Terminal Rodoviário

Serviço de Zeladoria e Conservação de Necrópoles

Serviço de Manutenção de Bens Públicos

Coordenadoria de Serviços Urbanos

Departamento de Fiscalização de Obras Privadas

Serviço de Fiscalização e Cadastro Técnico

Serviço de Regularização Fundiária

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
2013
10/03/2013
Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Serviço de Supervisão de Obras
Serviço de Fiscalização de Obras Privadas
Serviço de Controle Urbano, Uso e Ocupação do

Solo

Coordenadoria de Elétrica

Departamento de Manutenção Elétrica

Coordenadoria de Operação de Aterro Sanitário

Coordenadoria de Limpeza Urbana

Departamento de Limpeza Urbana

Serviço de Limpeza Urbana

Coordenadoria de Limpeza Distrital

Departamento de Serviços Distritais

Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano

Coordenadoria de Urbanismo

Coordenadoria de Projetos de Expansão Urbana

Departamento de Controle do Plano Diretor

Secretaria Adjunta de Infra-Estrutura, Edificações e Estradas

Coordenadoria de Trânsito

Serviço Municipal de Trânsito

Coordenadoria de Viação e Manutenção de Estradas e Vias Públicas

Departamento de Manutenção de Estradas e Vias Públicas

Departamento de Infra-Estrutura Urbana

Serviço de Infra-Estrutura Urbana

Departamento de Edificações

Serviço de Edificações

Departamento de Fiscalização de Obras Contratadas

09
01 / 2013
Secretário

01 / 2013
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Adjunta de Engenharia e Arquitetura

Coordenadoria de Projetos e Obras

Departamento de Projetos e Obras

Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura

Departamento de Engenharia e Arquitetura

9) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA

Secretaria Adjunta de Transporte e Logística

Coordenadoria de Transportes e Controle de Veículos

Departamento de Gestão de Contratos de Transporte

Serviço de Gestão de Contratos de Veículos
Serviço de Garagem

Departamento de Serviços e Manutenção

Serviço de Controle de Frota
Serviço de Frota da Saúde

10) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Conselho Tutelar

Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social e Cidadania

Coordenadoria de Proteção Social Básica

Departamento de Política Para a Criança e Adolescente

Departamento de Políticas para o Idoso

Departamento de Programas de Transferência de Renda

Coordenadoria de Proteção Social de Alta Complexidade

Serviço Municipal de Abrigo Provisório

Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade

Departamento de Inclusão Produtiva

Coordenadoria do Serviço Municipal de Emprego

Coordenadoria de Programas Sociais

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APPROVADO

09 / 01 / 2013

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Departamento de Programas Sociais

Serviço de Programas Sociais

Coordenadoria de Atenção a Habitação

Serviço de Habitação

11) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

Secretaria Adjunta de Planejamento e Ações de Saúde

Coordenadoria de Controle, Avaliação e Regulação

Departamento de Auditoria Assistencial

Departamento de Programação e Regulação Assistencial

Departamento de Regulação

Gerência de Gestão da Saúde

Coordenadoria do Sistema de Informação da Saúde

Gerência de Coleta de Dados da Saúde

Departamento de Tecnologia da Informação da Saúde

Gerência de Manutenção de Rede e Equipamentos da Saúde

Coordenadoria de Contas e Finanças

Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Saúde

Gerência de Convênios, Contratos e Prestação de Contas da Saúde

Coordenadoria de Normatização, Humanização, Melhoria da Qualidade e Promoção da Saúde

Coordenadoria de Atenção Primária

Gerência de Unidade Básica de Saúde

Gerência de Unidade Básica de Saúde - Avançada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
09/01/2013
Presidente
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Gestão da Saúde

Departamento de Imunização

Coordenadoria de Redes e Programas Temáticos

Gerência do Programa de Saúde do Idoso

Gerência do Programa de Saúde da Mulher

Gerência do Programa de Saúde da Criança

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Departamento de Medicamentos Básicos

Gerência de Almoxarifado da Saúde

Departamento de Medicamentos Estratégicos e Alto Custo

Departamento de Programas Complementares

Coordenadoria de Atenção Secundária

Gerência do Centro de Especialidades

Gerência do Laboratório Central

Gerência do Centro de Saúde Bucal

Gerência do SAMU

Coordenador do Serviço de Saúde Mental

Gerência do CAPS

Gerência do Programa de Reabilitação Física

Secretaria Adjunta de Administração da Saúde

Coordenadoria de Apoio Logístico da Saúde

Gerência de Mapeamento de Rotas

Departamento de Compras da Saúde

Departamento de Manutenção de Patrimônio da Saúde

Departamento de Recursos Humanos da Saúde

Gerência de Registro de Pessoal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
2013
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Adjunta de Vigilância e Promoção em Saúde

Departamento de Vigilância à Saúde

Departamento de Vigilância Epidemiológica

Gerência de Serviços de Supervisão I

Gerência de Serviço de Supervisão II

Departamento de Inteligência Epidemiológica

Gerência de Registro Epidemiológico

Coordenadoria de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde

Departamento de Vigilância Sanitária em Alimentos

Departamento de Vigilância Sanitária em Medicamentos e
Congêneres

12) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Adjunta de Desenvolvimento da Educação Básica

Gestores de Centro Educacional

Gestores Adjuntos de Centro Educacional

Diretoria de Escola I

Diretoria de Escola II

Diretoria de Creche

Vice-Diretoria de Escolas

Coordenadoria de Apoio a Educação Infantil e Creches

Coordenadoria de Apoio do 1º ao 5º ano

Coordenadoria de Apoio do 6º ao 9º ano

Coordenadoria de Apoio ao Ensino Médio e EJA

Coordenadoria de Apoio a Educação Inclusiva

Secretaria Adjunta de Planejamento Escolar

Coordenadoria do Centro Vocacional Tecnológico

Coordenadoria de Inspeção Escolar

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APPROVADO

09 / 01 / 2013
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Departamento de Controle de Pessoal da Educação

Departamento de Bibliotecas

Coordenadoria de Capacitação dos Educadores

Secretaria Adjunta de Educação em Tempo Integral

Coordenadoria de Pedagogia Tempo Integral

Serviço Pedagógico do Programa de Educação em
Tempo Integral

Secretaria Adjunta de Suprimentos e Alimentação Escolar

Departamento de Controle Financeiro da Educação

Departamento de Infra-Estrutura da Educação

Coordenadoria de Transporte Escolar

Coordenadoria de Alimentação Escolar

Coordenadoria de Patrimônio da Educação

13) SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL

Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Rural

Coordenadoria de Programas Rurais

Departamento de Agricultura

Serviço de Agricultura

Departamento de Pecuária

Serviço de Pecuária

14) SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretaria Adjunta de Indústria e Comércio

Departamento de Apoio a Atividade Industrial
Departamento de Apoio a Atividade Comercial

15) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Secretaria Adjunta de Cultura e Turismo

Coordenadoria de Cultura

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
EM 09/02/2013
Presidente
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Turismo

Serviço de Turismo

Coordenadoria de Eventos

Serviço de Organização de Eventos

Coordenadoria de Preservação do Patrimônio Cultural

16) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Assessoria Técnica de Meio Ambiente

Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental

Coordenadoria de Programas Ambientais

Departamento de Políticas Ambientais

Serviço de Educação Ambiental

Serviço de Parques e Jardins

Departamento de Gestão de Projetos

Serviço de Legislação e Fiscalização Ambiental

17) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS

Assessoria Técnica de Desportos

Secretaria Adjunta de Esportes e Lazer

Coordenadoria de Esportes

Serviço de Promoção do Esporte

Secretaria Adjunta de Eventos Esportivos

Departamento de Práticas Esportivas

Serviço de Eventos Esportivos

Secretaria Adjunta de Infraestrutura Esportiva

Serviço de Infra-Estrutura do Desporto

18) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Coordenadoria de Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
09/01/2013
2013
10 Luiz Alves
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Departamento de Justiça e Disciplina da Guarda Municipal

Departamento de Defesa Civil

Secretaria Adjunta de Defesa Social

Coordenadoria de Vigilância Patrimonial

Departamento de Vigilância Patrimonial

Serviço de Vigilância Patrimonial
Serviço Administrativo de Vigilância

Coordenadoria de Comando Ostensivo da Guarda Municipal

Departamento de Inspeção de Serviço e Trânsito

Serviço de Patrulhamento
Serviço de Fiscalização de Trânsito e
Proteção Escolar
Serviço de Comissariado e Programas
Estratégicos

Departamento de Serviços Especializados

Serviço de Monitoramento Eletrônico
Serviço de Fiscalização de Posturas

Departamento de Serviços Administrativos

Frotas e Controle de Uniformes

Serviço de Logística e Manutenção de

Municipal

Serviço Administrativo de Trânsito
Serviço de Comunicação da Guarda

Específico da Guarda Municipal

Serviço de Condicionamento Físico

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO
EM 09/01/2013
10.000
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

Cargos em Comissão – Recrutamento Amplo
Correspondentes às Atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento
(a que se refere o art. 4º desta Lei)

Estrutura Superior de Governo

Denominação do Cargo	Quant.	Vínculo	Nível Salarial
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais	01	GOV	Definido por lei específica
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	01	PLN	Definido por lei específica
Secretaria Municipal de Fazenda	01	FAZ	Definido por lei específica
Secretário Municipal de Administração	01	ADM	Definido por lei específica
Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano	01	OBR	Definido por lei específica
Secretário Municipal de Transporte e Logística	01	SMT	Definido por lei específica
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	01	SAS	Definido por lei específica
Secretário Municipal de Saúde	01	SMS	Definido por lei específica
Secretário Municipal de Educação	01	SME	Definido por lei específica
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	01	SDR	Definido por lei específica
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	01	SDE	Definido por lei específica
Secretário Municipal de Cultura e Turismo	01	TUR	Definido por lei específica
Secretário Municipal de Meio Ambiente	01	SMA	Definido por lei específica
Secretário Municipal de Desportos	01	SMD	Definido por lei específica
Secretaria Municipal de Defesa Social	01	DEF	Definido por lei específica

Unidades Vinculadas de Apoio

Denominação do Cargo	Quant.	Vínculo	Nível Salarial
Secretário Adjunto de Planejamento e Gestão	01	PLN	Nível IX
Secretário Adjunto de Gestão	01	ADM	Nível IX
Secretário Adjunto de Gestão Estratégica de Pessoal	01	ADM	Nível IX
Secretário Adjunto de Serviços Urbanos	01	OBR	Nível IX



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano	01	OBR	Nível IX
Secretário Adjunto Infra-Estrutura, Edificações e Estradas	01	OBR	Nível IX
Secretário Adjunto de Engenharia e Arquitetura	01	OBR	Nível IX
Secretário Adjunto de Transporte e Logística	01	SMT	Nível IX
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social e Cidadania	01	SAS	Nível IX
Secretário Adjunto de Planejamento e Ações de Saúde	01	SMS	Nível IX
Secretário Adjunto de Administração da Saúde	01	SMS	Nível IX
Secretário Adjunto de Vigilância e Promoção em Saúde	01	SMS	Nível IX
Secretário Adjunto de Desenvolvimento da Educação Básica	01	SME	Nível IX
Secretário Adjunto de Planejamento Escolar	01	SME	Nível IX
Secretário Adjunto de Educação em Tempo Integral	01	SME	Nível IX
Secretário Adjunto de Suprimentos e Alimentação Escolar	01	SME	Nível IX
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Rural	01	SDR	Nível IX
Secretário Adjunto de Indústria e Comércio	01	SDE	Nível IX
Secretário Adjunto de Cultura e Turismo	01	TUR	Nível IX
Secretário Adjunto de Gestão Ambiental	01	SMA	Nível IX
Secretário Adjunto de Esporte e Lazer	01	SMD	Nível IX
Secretário Adjunto de Eventos Esportivos	01	SMD	Nível IX
Secretário Adjunto de Infra-Estrutura Esportiva	01	SMD	Nível IX
Secretário Adjunto de Defesa Social	01	DEF	Nível IX

Atribuição Assessoramento:

Denominação	Quant.	Vínculo	Nível Salarial
Assessor Técnico de Governo I	2	GOV	X
Assessor Técnico de Governo II	2	GOV	IX
Assessor Técnico de Planejamento Urbano	1	OBR	X
Assessor Técnico de Controle, Contratos e Orçamento	1	OBR	X
Assessor Técnico de Meio Ambiente	1	SMA	X
Assessor Técnico de Desportos	1	SMD	X
Chefe de Gabinete	1	GAB	X
Controlador Municipal	1	CTR	X
Procurador Geral	1	JUR	XI
Sub-Procurador Geral	3	JUR	IX
Procurador Adjunto	7	JUR	VII
Gerente de PROCON	1	JUR	VII
Assessor I	15	GAB	I
Assessor II	15	GAB	II
Assessor III	10	GAB	III
Assessor IV	10	GAB	IV

09/01/2013
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Atribuição de Direção e Chefia:

Denominação	Quant.	Vinc.	Nível Salarial
Coordenador de Gabinete	1	GAB	VIII
Coordenador de Comunicação Social	1	GOV	VIII
Coordenador da Ouvidoria	1	GOV	VIII
Coordenador de Contratos e Convênios	1	PLN	VIII
Coordenador de Planejamento e Gestão	1	PLN	VIII
Coordenador de Compras e Licitações	1	PLN	VIII
Coordenador de Administração Financeira e Contabilidade	1	FAZ	VIII
Coordenador de Arrecadação	1	FAZ	VIII
Coordenador de Patrimônio	1	ADM	VIII
Coordenador de Tecnologia da Informação	1	ADM	VIII
Coordenador de Gestão de Recursos Humanos	1	ADM	VIII
Coordenador do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais	1	ADM	VIII
Coordenador de Perícia Médica do FUNPREV	1	ADM	VIII
Coordenador de Orçamento e Gerenciamento de Contratos	2	OBR	VIII
Coordenador de Manutenção de Bens Públicos	1	OBR	VIII
Coordenador de Serviços Urbanos	1	OBR	VIII
Coordenador de Elétrica	1	OBR	VIII
Coordenador de Operação do Aterro Sanitário	1	OBR	VIII
Coordenador de Limpeza Urbana	1	OBR	VIII
Coordenador de Serviços Distritais	1	OBR	VIII
Coordenador de Urbanismo	1	OBR	VIII
Coordenador de Projetos de Expansão Urbana	1	OBR	VIII
Coordenador de Trânsito	1	OBR	VIII
Coordenador de Viação e Manutenção de Estradas e Vias Públicas	2	OBR	VIII
Coordenador Projetos e Obras	1	OBR	VIII
Coordenador de Engenharia e Arquitetura	1	OBR	VIII
Coordenadoria de Transporte e Controle de Veículos	1	SMT	VIII
Coordenador de Proteção Social Básica	1	SAS	VIII
Coordenador de Proteção Social de Alta Complexidade	1	SAS	VIII
Coordenador de Proteção Social de Média Complexidade	1	SAS	VIII
Coordenador do Serviço Municipal de Emprego	1	SAS	VIII
Coordenador de Programas Sociais	3	SAS	VIII
Coordenador de Atenção a Habitação	1	SAS	VIII
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	1	SMS	VIII
Coordenador de Controle, Avaliação e Regulação	1	SMS	VIII
Coordenador do Sistema de Informação da Saúde	1	SMS	VIII
Coordenador de Contas e Finanças	1	SMS	VIII
Coordenador de Normatização, Humanização, Melhoria da Qualidade e Promoção da Saúde	1	SMS	VIII

09/01/2013
Presidente
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenador de Atenção Primária	1	SMS	VIII
Coordenador de Redes e Programas Temáticos	1	SMS	VIII
Coordenador de Assistência Farmacêutica	1	SMS	VIII
Coordenador de Atenção Secundária	1	SMS	VIII
Coordenador do Serviço de Saúde Mental	1	SMS	VIII
Coordenador de Apoio Logístico da Saúde	1	SMS	VIII
Coordenação de Vigilância Sanitária	1	SMS	VIII
Coordenador de Apoio à Educação Infantil e Creches	1	SME	VIII
Coordenador de Apoio do 1º ao 5º ano	1	SME	VIII
Coordenador de Apoio do 6º ao 9º ano	1	SME	VIII
Coordenador de Apoio ao Ensino Médio e EJA	1	SME	VIII
Coordenador de Apoio a Educação Inclusiva	1	SME	VIII
Coordenador do Centro Vocacional Tecnológico	1	SME	VIII
Coordenador de Inspeção Escolar	1	SME	VIII
Coordenador de Capacitação dos Educadores	1	SME	VIII
Coordenador Pedagogia em Tempo Integral	1	SME	VIII
Coordenador de Transporte Escolar	1	SME	VIII
Coordenador de Alimentação Escolar	1	SME	VIII
Coordenador de Patrimônio da Educação	1	SME	VIII
Coordenador de Programas Rurais	1	SDR	VIII
Coordenador de Cultura	1	TUR	VIII
Coordenador de Turismo	1	TUR	VIII
Coordenador de Eventos	1	TUR	VIII
Coordenador de Preservação do Patrimônio Cultural	1	TUR	VIII
Coordenador de Programas Ambientais	1	SMA	VIII
Coordenador de Esportes	1	SMD	VIII
Coordenador de Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Municipal	1	DEF	VIII
Coordenador de Vigilância Patrimonial	1	DEF	VIII
Coordenador de Comando Ostensivo da Guarda Municipal	1	DEF	VIII
Chefe Departamento de Gabinete	2	GAB	VII
Chefe de Departamento de Cerimonial	1	GOV	VII
Chefe Departamento de Gestão de Contratos e Convênios	1	PLN	VII
Chefe do Departamento de Programação e Execução Orçamentária	1	PLN	VII
Chefe Departamento de Projetos Estratégicos e Captação de Recursos	1	PLN	VII
Chefe do Departamento de Almoxarifado	2	PLN	VII
Chefe do Departamento de Licitação	1	PLN	VII
Chefe do Departamento do Tesouro	1	FAZ	VII
Chefe do Departamento de Prestação de Contas da Contabilidade	1	FAZ	VII
Chefe do Departamento de Receita Imobiliária e Serviços	1	FAZ	VII
Chefe do Departamento de Receita Mobiliária e Fiscalização	1	FAZ	VII
Chefe do Departamento de Gestão Documental	1	ADM	VII
Chefe do Departamento de Engenharia e Segurança do Trabalho	1	ADM	VII
Chefe do Departamento de Medicina do Trabalho	1	ADM	VII
Chefe do Departamento de Benefícios	1	ADM	VII

091

2013

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Chefe do Departamento de Gestão Contábil do FUNPREV	1	ADM	VII
Chefe do Departamento de Projetos Estratégicos	1	OBR	VII
Chefe do Departamento de Gestão de Contratos de Obras e Convênios	1	OBR	VII
Chefe do Departamento de Fiscalização de Obras Privadas	1	OBR	VII
Chefe do Departamento Manutenção Elétrica	1	OBR	VII
Chefe do Departamento de Posturas Urbanas	1	OBR	VII
Chefe do Departamento Limpeza Urbana	1	OBR	VII
Chefe do Departamento de Serviços Distritais	3	OBR	VII
Chefe do Departamento Controle do Plano Diretor	1	OBR	VII
Chefe do Departamento de Manutenção de Estradas e Vias Públicas	2	OBR	VII
Chefe do Departamento de Infra-Estrutura Urbana	1	OBR	VII
Chefe do Departamento de Edificações	1	OBR	VII
Chefe do Departamento de Fiscalização de Obras Contratadas	1	OBR	VII
Chefe do Departamento de Projetos e Obras	1	OBR	VII
Chefe do Departamento de Engenharia e Arquitetura	1	OBR	VII
Chefe do Departamento de Gestão de Contratos de Transporte	1	SMT	VII
Chefe do Departamento de Serviços e Manutenção	1	SMT	VII
Chefe do Departamento de Políticas para a Criança e o Adolescente	1	SAS	VII
Chefe do Departamento de Políticas para o Idoso	1	SAS	VII
Chefe do Departamento de Transferência de Renda	1	SAS	VII
Chefe do Departamento de Inclusão Produtiva	1	SAS	VII
Chefe do Departamento de Programas Sociais	1	SAS	VII
Chefe do Departamento de Auditoria Assistencial	1	SMS	VII
Chefe do Departamento de Programação e Regulação Assistencial	1	SMS	VII
Chefe do Departamento de Regulação	1	SMS	VII
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação da Saúde	1	SMS	VII
Chefe do Departamento de Imunização	1	SMS	VII
Chefe do Departamento de Medicamentos Básicos	1	SMS	VII
Chefe do Departamento de Medicamentos Estratégicos e Alto Custo	1	SMS	VII
Chefe do Departamento de Programas Complementares	1	SMS	VII
Chefe do Departamento de Compras da Saúde	1	SMS	VII
Chefe do Departamento de Manutenção de Patrimônio da Saúde	1	SMS	VII
Chefe do Departamento de Recursos Humanos da Saúde	1	SMS	VII
Chefe do Departamento de Vigilância à Saúde	1	SMS	VII
Chefe do Departamento de Vigilância Epidemiológica	1	SMS	VII
Chefe do Departamento de Inteligência Epidemiológica	1	SMS	VII
Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde	1	SMS	VII
Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária em Alimentos	1	SMS	VII
Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária em	1	SMS	VII

09/01/2023
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Medicamentos e Congêneres			
Chefe do Departamento de Controle de Pessoal da Educação	1	SME	VII
Chefe do Departamento de Bibliotecas	1	SME	VII
Chefe do Departamento de Controle Financeiro da Educação	1	SME	VII
Chefe do Departamento de Infra-Estrutura da Educação	1	SME	VII
Chefe do Departamento de Agricultura	1	SDR	VII
Chefe do Departamento de Pecuária	1	SDR	VII
Chefe do Departamento de Apoio a Atividade Comercial	1	SDE	VII
Chefe do Departamento de Apoio a Atividade Industrial	1	SDE	VII
Chefe do Departamento de Políticas Ambientais	1	SMA	VII
Chefe do Departamento de Gestão de Projetos	1	SMA	VII
Chefe do Departamento de Práticas Esportivas	1	SMD	VII
Chefe do Departamento de Justiça e Disciplina da Guarda Municipal	1	DEF	VII
Chefe do Departamento de Defesa Civil	1	DEF	VII
Chefe do Departamento de Vigilância Patrimonial	1	DEF	VII
Chefe do Departamento de Inspeção de Serviço e Trânsito	1	DEF	VII
Chefe do Departamento de Serviços Especializados	1	DEF	VII
Chefe do Departamento de Serviços Administrativos da Guarda Municipal	1	DEF	VII
Gerência do Serviço de Gestão da Saúde	3	SMS	III
Gerência do Serviço de Coleta de Dados da Saúde	1	SMS	III
Gerência do Serviço de Manutenção de Rede e Equipamentos da Saúde	1	SMS	III
Gerência do Serviço de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Saúde	1	SMS	III
Gerência do Serviço de Convênios, Contratos e Prestação de Contas da Saúde	1	SMS	III
Gerência de Unidade Básica de Saúde	8	SMS	III
Gerência de Unidade Básica de Saúde – Avançada	3	SMS	VII
Gerência do Programa de Saúde do Idoso	1	SMS	VII
Gerência do Programa de Saúde da Mulher	1	SMS	VII
Gerência do Programa de Saúde da Criança	1	SMS	VII
Gerência do Serviço de Almoxxarifado da Saúde	1	SMS	III
Gerência do Centro de Especialidades	1	SMS	VII
Gerência do Laboratório Central	1	SMS	VII
Gerência do Centro de Saúde Bucal	1	SMS	VII
Gerência do SAMU	1	SMS	VII
Gerência do CAPS	1	SMS	VII
Gerência do Programa de Reabilitação Física	1	SMS	VII
Gerência do Serviço de Mapeamento de Rotas	1	SMS	III
Gerência do Serviço de Registro de Pessoal	1	SMS	III
Gerência do Serviço de Supervisão I	1	SMS	III
Gerência do Serviço de Supervisão II	1	SMS	III
Gerência do Serviço de Registro Epidemiológico	1	SMS	III
Encarregado do Serviço de Relações com a Comunidade	2	GOV	V
Encarregado do Serviço de Cerimonial	1	GOV	V
Encarregado do Serviço Interno de Cerimonial	2	GOV	V

09/2013
2013
10/04/2013
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Encarregado do Serviço de Divulgação Oficial	1	GOV	V
Encarregado do Serviço de Criação Artística e Publicidade Institucional	1	GOV	V
Encarregado do Serviço de Licitação	2	PLN	V
Encarregado do Serviço de Fiscalização de Alvarás e Tributos	4	FAZ	V
Encarregado do Serviço de Teleinformática	2	ADM	V
Encarregado do Serviço de Protocolo	1	ADM	V
Encarregado do Serviço de Arquivo	1	ADM	V
Encarregado do Serviço Manutenção do Paço Municipal	1	OBR	V
Encarregado do Serviço Manutenção do Terminal Rodoviário	1	OBR	V
Encarregado do Serviço de Zeladoria e Manutenção de Necrópoles	1	OBR	V
Encarregado do Serviço de Manutenção de Bens Públicos	5	OBR	V
Encarregado do Serviço de Fiscalização e Cadastro Técnico	1	OBR	V
Encarregado do Serviço de Regularização Fundiária	1	OBR	V
Encarregado do Serviço de Supervisão de Obras	3	OBR	V
Encarregado do Serviço Fiscalização de Obras Privadas	1	OBR	V
Encarregado do Serviço Controle Urbano, Uso e Ocupação do Solo	1	OBR	V
Encarregado do Serviço Limpeza Urbana	1	OBR	V
Encarregado do Serviço Municipal de Trânsito	1	OBR	V
Encarregado do Serviço Infra-Estrutura Urbana	1	OBR	V
Encarregado do Serviço de Edificações	2	OBR	V
Encarregado do Serviço de Gestão de Contratos de Veículos	1	SMT	V
Encarregado do Serviço de Garagem	1	SMT	V
Encarregado do Serviço de Controle de Frota	1	SMT	V
Encarregado do Serviço de Frota da Saúde	1	SMT	V
Encarregado do Serviço de Abrigo Provisório	4	SAS	V
Encarregado do Serviço de Programas Sociais	4	SAS	V
Encarregado do Serviço de Habitação	2	SAS	V
Encarregado do Serviço Pedagógico do Programa de Educação em Tempo Integral	3	SME	V
Encarregado do Serviço de Agricultura	3	SDR	V
Encarregado do Serviço de Pecuária	3	SDR	V
Encarregado do Serviço de Turismo	2	TUR	V
Encarregado do Serviço de Organização de Eventos	1	TUR	V
Encarregado do Serviço de Educação Ambiental	1	SMA	V
Encarregado de Serviços de Parques e Jardins	1	SMA	V
Encarregado do Serviço de Legislação e Fiscalização Ambiental	1	SMA	V
Encarregado do Serviço de Promoção do Esporte	3	SMD	II
Encarregado do Serviço de Eventos Esportivos	3	SMD	II
Encarregado do Serviço de Infra-estrutura do Desporto	1	SMD	V
Encarregado do Serviço de Vigilância Patrimonial	1	DEF	V
Encarregado do Serviço Administrativo de Vigilância	1	DEF	V
Encarregado do Serviço de Patrulhamento	3	DEF	V
Encarregado do Serviço de Fiscalização de Trânsito e	3	DEF	V



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Proteção Escolar			
Encarregado de Serviços de Comissariado e Programas Estratégicos	1	DEF	V
Encarregado do Serviço de Monitoramento Eletrônico	1	DEF	V
Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas	1	DEF	V
Encarregado do Serviço de Logística e Manutenção de Frotas e Controle de Uniformes	1	DEF	V
Encarregado do Serviço Administrativo de Trânsito	1	DEF	V
Encarregado do Serviço de Comunicação da Guarda Municipal	1	DEF	V
Encarregado do Serviço de Condicionamento Físico Específico da Guarda Municipal	1	DEF	V

Cargo de Confiança Popular

Conselheiro Tutelar	5	SAS	II
---------------------	---	-----	----

Cargos com Atribuição de Direção, específicos da área de Educação

Gestor de Centro Educacional	2	SME	IX
Gestor Adjunto de Centro Educacional	2	SME	VII
Diretor de Escola I	6	SME	VIII
Diretor de Escola II	14	SME	VII
Diretor de Creche	5	SME	VII
Vice Diretor de Escola	21	SME	V

ANEXO III

Níveis salariais dos cargos de provimento em Comissão

A que se refere o artigo 4º. desta Lei

Nível Salarial	Valor da Remuneração
Nível I	R\$ 825,82
Nível II	R\$ 1.077,18
Nível III	R\$ 1.508,05
Nível V	R\$ 2.028,67
Nível VII	R\$ 2.603,18
Nível VIII	R\$ 3.590,59
Nível IX	R\$ 3.949,64
Nível X	R\$ 6.360,00
Nível XI	R\$ 8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
APPROVADO
Secretário